

Procedimento Concursal para cargo dirigente

Designação do cargo:	Chefe da Divisão
Grau:	Direção Intermédia de 2.º grau
Unidade Orgânica	Divisão de Habitação

Atribuições e competências da unidade orgânica:

1. Promover a construção, reabilitação e conservação do parque habitacional municipal;
2. Promover a execução dos programas municipais de habitação, de acordo com as carências habitacionais e as políticas superiormente definidas;
3. Compete-lhe ainda:
 - a) Promover a execução, o desenvolvimento e a monitorização dos instrumentos municipais de planeamento e de estratégia local em matéria de habitação, designadamente, a Carta Municipal de Habitação e a Estratégia Local de Habitação, em articulação com os Serviços Municipais e as entidades da Administração Central competentes;
 - b) Implementar e acompanhar a delimitação das “Zonas de Pressão Urbanística”, em articulação com outros serviços municipais, desenvolvendo e propondo medidas com vista ao aumento do parque habitacional e da oferta de habitação acessível;
 - c) Programar, executar e assegurar a execução de projetos de edifícios habitacionais de custos controlados, infraestruturas, equipamentos e arranjos exteriores, no âmbito de empreendimentos de habitação pública municipal;
 - d) Promover a cooperação técnica com entidades exteriores à Câmara Municipal com quem se estabeleçam parcerias no âmbito da promoção e requalificação de fogos de habitação pública municipal;
 - e) Promover, em articulação com os serviços municipais competentes, e de acordo com o previsto no Plano Diretor Municipal e na Carta Municipal de Habitação, a constituição de uma bolsa de terrenos, com vista à promoção da construção de empreendimentos de habitação pública municipal;
 - f) Colaborar no desenvolvimento de estudos urbanísticos com vista à promoção de habitação pública municipal, em coordenação com os serviços municipais competentes;
 - g) Assegurar a execução das políticas municipais de habitação no âmbito da reabilitação, manutenção e conservação do parque habitacional municipal, garantindo as condições de salubridade e segurança, bem como da implementação de medidas de eficiência, com vista à redução da pobreza energética;

- h) Promover o acesso e a gestão de instrumentos de financiamento, em articulação com entidades da administração central, local e regional e outras parcerias, com vista ao alargamento do parque público de habitação no Concelho, quer no que diz respeito ao arrendamento apoiado para agregados em condição indigna ou para arrendamento acessível;
- i) Articular com a Divisão de Recursos Sociais, as ações que visem o desenvolvimento e aplicação das políticas sociais de habitação;
- j) Determinar, quando necessário, no âmbito de programas de reabilitação, a execução de obras de conservação e manutenção necessárias à correção de más condições de segurança ou salubridade das habitações, precedidas de vistoria;
- k) Colaborar, com os serviços municipais competentes, na criação e atualização de informação de suporte ao inventário, cadastro e valorização, respeitante à aquisição de fogos, equipamentos, bem como de empreitadas.

Requisitos obrigatórios:

- Licenciatura;
- Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;
- Possuir competência técnica, aptidão, para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura

Proposta de requisitos Preferenciais:

Perfil:

(áreas de formação académica ou especialização preferencial; outros conhecimentos, formação complementar ou cursos de curta duração)

- Licenciatura;
- Experiência comprovada nas diversas áreas de atuação do cargo de direção em causa;
- Experiência comprovada no exercício de funções dirigentes e/ou de coordenação na área de atividade a concurso, preferencialmente em autarquias locais;
- Competências de Liderança para o exercício de funções de direção na área a concurso.
- Formação e conhecimentos na área da Administração Local;
- Conhecimento do funcionamento administrativo das Autarquias Locais.